



ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **ARILON FÉLIX SANTIAGO**, que pleiteia o cargo de ENFERMEIRO – 40h, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/20025.

Passamos a análise dos pedidos:

DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO – TEMPO DE SERVIÇO

O candidato apresentou a seguinte documentação que comprovaria experiência profissional no cargo de Enfermeiro:

- **Declaração de trabalho – Enfermeiro Jair Rocha Oliveira (folha 01)**

A referida comprovação de Enfermeiro na Central de Atendimento à COVID-19, no período de março de 2021 a abril de 2022, atestada pelo Enfermeiro Jair Rocha Oliveira, não foi aceita, pois não foi considerada como documento oficial devido a falta do CNPJ do empregador e o documento não estar em folha timbrada do órgão.

- **Declaração de trabalho – Fundação Oswaldo Cruz (folha 17)**

A referida comprovação não foi aceita, pois o cargo ocupado era de Coordenador de Campo, restando divergente da experiência exigida perante ao Edital nº 001/205.

- **Perfil Profissiográfico Previdenciário – INSS (folhas 30 a 36)**

As referidas comprovações abaixo foram aceitas, totalizando 4 anos, 6 meses e 8 dias:

04/07/2016 a 01/08/2017: 1 ano, 1 mês e 26 dias;

01/08/2017 a 01/10/2017: 2 meses;

01/10/2017 a 19/10/2018: 1 ano e 18 dias;

19/10/2018 a 03/03/2020: 1 ano, 5 mese e 16 dias;

27/03/2020 a 31/12/2020: 9 meses e 4 dias;

01/01/2021 a 05/02/2021: 1 mês e 4 dias;

- **Perfil Profissiográfico Previdenciário – INSS (folhas 37 a 45)**

As referidas comprovações não foram aceitas, pois o cargo ocupado era de *Monitor de Estágio*, restando divergente da experiência exigida perante ao Edital nº 001/205.

Diante da reanálise dos documentos comprobatórios de pontuação do referido candidato, o mesmo conseguiu comprovar 4 anos, 6 meses e 8 dias de experiência na função de Enfermeiro, fazendo jus a 5 pontos, conforme tabela abaixo: (Edital nº 001/2025)

TÍTULOS/ PONTOS

a)	Doutorado na área da função optada	10
b)	Mestre na área da função optada	07
c)	Especialista na área da função optada	05
d)	Tempo de experiência comprovado na atividade de Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem:	
	De 06 meses a 01 ano	01
	De 01 ano a 02 anos	02
	De 02 anos a 03 anos	03
	De 03 anos a 04 anos	04
	Mais de 04 anos	05

Importante destacar, que somente ocorreu a juntada de outros documentos comprobatórios de tempo de serviço (folhas 4, 5, 6, do Recurso Administrativo nº 2263/2025) na função de Enfermeiro, na data de 23/04/2025, o que resta INTEMPESTIVOS e não sendo computados, conforme o Edital nº 001/2025:



DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição da(o) candidata(o) dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível nos dias 16, 17 e 22 de abril de 2025, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sítio na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, CEP 97.590-000, nesta cidade de Rosário do Sul, junto a Praça Borges de Medeiros.

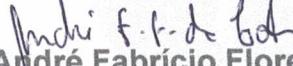
Não serão aceitas inscrições fora dos horários e dias assinalados no presente Edital, em hipótese alguma.

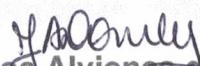
DA TITULAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO

O candidato obteve 5 pontos, pois apresentou corretamente título na área de interesse.

Diante o exposto, o entendimento desta banca avaliadora é o indeferimento dos pedidos do candidato, permanecendo sua pontuação em 10 pontos e restando inalterada a classificação ora já publicada.

Rosário do Sul, em 23 de abril de 2025.


André Fabricio Flores da Costa
Membro da Comissão Avaliadora


Jalusa Alvienes de Dorneles
Membro da Comissão Avaliadora


Tarik Oliveira de Araújo
Membro da Comissão Avaliadora